PARECER TÉCNICO Nº 220/2021 - GEFLORA

Número Solicitação: 6116/2021

Número do Processo: 2021438

Empreendedor: ON BARRO ALTO GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA (41.712.916/0001-51)

Data de formalização: 28/06/2021

Trata-se de solicitação para conversão do uso do solo (ASV), em áreas rurais de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto empreendimentos lineares e agrosilvipastoris.

Descrição do empreendimento: Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial.

Área a ser suprimida: 1,99 ha.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural – Sicar, temos:

CAR GO-5203203-4879.F68D.7BE8.451F.96B5.FBDF.7DFB.4670 do imóvel rural "**Barro Alto**", de domínio de **Gilberto Martins da Mota** (409.464.521-72), possui área de 38,70 ha, registro conforme Escritura Matrícula Nº 129. Encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal está proposta em área de 1,45 ha.

CAR GO-5203203-922A.7D33.C34D.46FD.A9DE.A0E9.EFF2.2989 do imóvel rural "**Fazenda Pouso Alegre (Sinal Verde)**", de domínio de **Gilmar Martins da Mota** (413.128.561-49), possui área de 193,87 ha, registro conforme Escritura Matrícula Nº 2.668. Encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal está proposta em área de 40,12 ha.

CAR GO-5203203-5EDA.4B29.55F4.41E6.BB97.E985.4E0B.A4BA do imóvel rural "**Fazenda Pouso Alegre**", de domínio de **Antônio Lopes da Silva** (068.955.301-34), possui área de 347,57 ha, não foi informado número da matrícula do imóvel. Encontra-se em situação de **cadastro pendente**, em condição de analisado, aguardando atendimento a notificação e a reserva legal está proposta em área de 69,81 ha.

Foi apresentado no Sistema IPÊ, como documento de titularidade dos imóveis:

Certidão de Registro de Imóvel matrícula nº 140, de 15 de junho de 2021, Fazenda Pouso Alegre, lugar denominado Catingueiro.
Proprietários:
Antônio Lopes da Silva (CPF nº 068.955.301-34)
Eliani Lopes da Silva (CPF nº 480.069.981-91)
Helaine Lopes da Silva (CPF nº 664.710.011-34)

Certidão de Registro de Imóvel matrícula nº 299, de 15 de junho de 2021, Fazenda Pouso Alegre, lugar denominado Catingueiro.
Proprietários:
Antônio Lopes da Silva (CPF nº 068.955.301-34)
Eliani Lopes da Silva (CPF nº 480.069.981-91)
Helaine Lopes da Silva (CPF nº 664.710.011-34)

Certidão de Registro de Imóvel matrícula nº 129, de 21 de junho de 2021, Fazenda Barro Alto.
Proprietário:
Gilberto Martins da Mota (CPF nº 409.464.521-72)

Certidão de Registro de Imóvel matrícula nº 2.668, de 21 de junho de 2021, Fazenda Pouso Alegre, lugar denominado Catingueiro.
Proprietário:
Gilmar Martins da Mota (CPF nº 413.128.561-49)

Em análise aos arquivos vetoriais anexados no Sistema IPÊ e os arquivos vetoriais dos registros CAR

GO-5203203-4879.F68D.7BE8.451F.96B5.FBDF.7DFB.4670 (Barro Alto),

GO-5203203-922A.7D33.C34D.46FD.A9DE.A0E9.EFF2.2989 (Pouso Alegre - Sinal Verde),

GO-5203203-5EDA.4B29.55F4.41E6.BB97.E985.4E0B.A4BA (Pouso Alegre),

foi observado:

- Não foi apresentado arquivo vetorial da Reserva Legal do imóvel Fazenda Pouso Alegre – Sinal Verde.

- Parte da Reserva Legal da Fazenda Pouso Alegre - Sinal Verde, está sobreposta em área declarada como área consolidada.

- Parte da Reserva Legal da Fazenda Pouso Alegre está sobreposta em área declarada como área consolidada e sobreposta à APP.

- Indícios de áreas erodidas nas propriedades Fazenda Pouso Alegre (próximo as coordenadas -14.97394206, -48.88105216) e Fazenda Pouso Alegre - Sinal Verde (próximo as coordenadas -14.98637825, -48.88575849).

Consta em Documentos Gerais:

- Autorização dos proprietários para a supressão de vegetação. Porém, não está expressa a anuência do proprietário do imóvel com relação a implantação do empreendimento.

- Cópia do Recibo de Inscrição do imóvel rural no CAR

GO-5203203-4879.F68D.7BE8.451F.96B5.FBDF.7DFB.4670

GO-5203203-922A.7D33.C34D.46FD.A9DE.A0E9.EFF2.2989

GO-5203203-5EDA.4B29.55F4.41E6.BB97.E985.4E0B.A4BA

- Certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF do empreendedor, válido até 18/09/2021;

- Certidão de Registro de Imóvel, Matrículas nº 140, 299, 129 e 2.668;

- Contrato de locação.

O contrato de locação entre os locadores Helissandra Lopes da Silva Ferreira, Helaine Lopes da Silva, Eliani Lopes da Silva, Cornélio José da Silva e o locatário ON BARRO ALTO GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA, não foi registrado em cartório.

Diante o exposto tem-se:

Considerando que os imóveis Fazenda Pouso Alegre e Fazenda Pouso Alegre - Sinal Verde, apresentam glebas de Reserva Legal sem cobertura de vegetação nativa, em área declarada como consolidada e de acordo com a Lei 12.651de 25 de maio de 2012, Art. 12, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente e conforme Art. 17, a Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado;

Considerando que, em análise aos arquivos vetoriais anexados no Sistema IPÊ e os arquivos vetoriais dos registros no Sicar, foi observado sobreposição de área de Reserva Legal em área de Preservação Permanente e conforme Art. 15 da Lei 12.651 é admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel, desde que o benefício não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo;

Considerando que o requerimento para conversão do uso do solo (ASV), em áreas rurais de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto empreendimentos lineares e agrosilvipastoris, no Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás IPÊ, foram plenamente atendidos;

Sendo assim, se faz necessário os seguintes esclarecimentos:

- Atender a notificação do CAR GO-5203203-5EDA.4B29.55F4.41E6.BB97.E985.4E0B.A4BA que encontra-se em situação de **cadastro pendente;**

- Apresentar novos arquivos vetoriais sem o computo de área de Preservação Permanente em área de Reserva Legal e fazer as devidas alterações no CAR;

Portanto, sugere-se a NOTIFICAÇÃO da solicitação nº 6116/2021.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 16 de julho de 2021.